

RESOLUÇÃO Nº 004.2024



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação sem ressalvas pelos conselheiros presentes, da emenda individual de autoria do Deputado Federal ANTONIO BRITO nº 27370005, recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentada ao Orçamento Geral da União – OGU/2024, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Custeio, para atender a APAE de Juazeiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar após deliberação em reunião ordinária do dia 10 de abril de 2024, conforme ata nº 004/2024, a emenda individual de autoria do Deputado Federal ANTONIO BRITO nº 27370005, recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Geral da União – OGU/2024, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Custeio, para atender a APAE de Juazeiro.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 12/04/2024 14:54:15 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS